



YEKUANE
photography

CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços fotográficos, de um lado: pelo presente instrumento particular Juliana Alves Residente à cidade de São Paulo – Capital, data de Nascimento: 28/05/1970 RG:21292495-3 CPF:119.280.288.88, fotografo da me. Yekuane Photos e Vídeos CNPJ 30.280.181/0001-18 doravante denominada FOTOGRAFO para a cobertura fotográfica e serviços em acordo com _____ CPF/CNPJ _____ doravante denominada PARCEIROS com endereço _____ E-mail _____ têm entre si, justos ao FOTOGRAFO, as cláusulas e condições que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá ao FOTOGRAFO , em decorrência de seu conhecimento e “expertise”em fotografia, edição e captação de imagem.

II – Caberá ao PARCEIRO,
Além de dar o Credito ao trabalho do FOTOGRAFO e demais envolvidos nos trabalhos

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ , iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.



YEKUANE
photography

CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA

Será disponibilizado em site marketplace do Fotografo para Seleção e Baixa automática das fotos já tratadas, acordando com o Parceiro, em eventos na quantia de _____ fotos com resolução e formato JPG, Peso máximo: 50mb, resolução de 150dpi, com marca d'água lateral Direita Inferior.

Link <https://yekuane-photography.sites.fot.br/> terá uma galeria exclusiva para o PARCEIRO.

As fotos será disponibilizando em _____ dia uteis após cada evento.
O PARCEIRO poderá efetuar o download em período de _____ dias.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro de (colocar aqui a cidade em que está uma das organizações parceiras) como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Esta obra esta amparada na lei dos direitos autorais 9.610/98 e a solicitação de parceria/permuta junto aos profissionais envolvidos esta amparada no artigo 533 do código civil.

São Paulo, de _____ de _____ Ano ___



YEKUANE
photography

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular, Juliana Alves residente à cidade de São Paulo – Capital, data de Nascimento: 28/05/1970 RG:21292495-3 CPF:119.280.288.88, fotografo da me. Yekuane Fotos e Vídeos CNPJ 30.280.181/0001-18 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante designada como CONTRATANTE, e

Nome: _____, RG nº: _____, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe/pai, _____, RG nº _____, CPF nº _____, ambos residentes e domiciliados em _____ (endereço completo) _____, doravante designado (a) como CONTRATADO(A), têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o (a) CONTRATADO (A) autoriza a CONTRATANTE, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a:

(a) utilizar e veicular as fotografias realizadas com o registro da imagem do(a) CONTRATADO(A) em mídias sociais e site sobre a CONTRATANTE, para fins de publicidade institucional e/ou de produtos _____

, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;

(b) utilizar e veicular as fotografias acima referidas no site da contratante na Internet, nas redes Intranet e Extranet da CONTRATANTE.

(c) utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais e site da CONTRATANTE, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia, sem limitação de número de inserções e reproduções;

(d) utilizar as fotografias para a produção de materiais publicitários institucionais da CONTRATANTE a serem veiculados nas mesmas condições previstas na alínea anterior; e

(e) utilizar as fotografias em veículos próprios da CONTRATANTE, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e empresas franqueadas.

2. Os materiais publicitários referidos na cláusula anterior serão produzidos para utilização pela CONTRATANTE e por suas empresas franqueadas, pelo prazo máximo de 1 ano, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

3. A CONTRATANTE fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, objeto deste contrato, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

4. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, pelo mesmo obrigando-se as partes, em todos os seus termos, por si, seus herdeiros e sucessores.

5. Ao CONTRATADO solicitamos que deem o Crédito ao trabalho do FOTOGRAFO e demais envolvidos nos trabalhos; Sendo que o mesmo receberá fotos tratadas do Evento Realizado, em tempo de 10 dias uteis.

6. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente contrato.

As partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, de _____ de _____ Ano ___